

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolar 020/00

Data Digital 02/06/2021 08:30:17

Assinatura: *[Signature]*

## INDICAÇÃO N° 030 /2020

Indica a doação de cesta básica e produtos provenientes da agricultura familiar.

Excelentíssimo Senhor  
**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, a doação de cesta básica e produtos provenientes da agricultura familiar, principalmente aos alunos de família de baixa renda e beneficiários do programa Bolsa Família.

### **JUSTIFICATIVA**

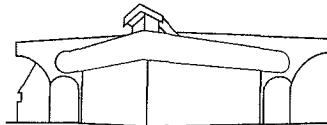
Considerando os objetivos e dimensões do Programa Nacional de Alimentação Escolar ao priorizar o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, por meio do fomento ao desenvolvimento da economia local e com a ação do Governo Federal em garantir a alimentação escolar no período de suspensão das aulas medida adotada para evitar a propagação do coronavírus, principalmente aos alunos de família de baixa renda e beneficiários do programa Bolsa Família.

E preocupado com a situação é que estamos solicitando a Excelentíssima Senhora prefeita municipal que continue adquirindo os produtos provenientes da agricultura familiar para garantir que os produtores possam escoar seus produtos no programa da merenda escolar e também pra garantir aos estudantes Paraguaçuense em vulnerabilidade social que tenham o alimento na mesa. A distribuição dos alimentos é uma operação que envolve a cooperação de vários órgãos para que nossos estudantes tenham acesso à alimentação em sua casa e que as pessoas envolvidas na entrega trabalhem em segurança, organizando a entrega de forma a evitar aglomerações e sem envolver profissionais ou voluntários que estejam no grupo de risco.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



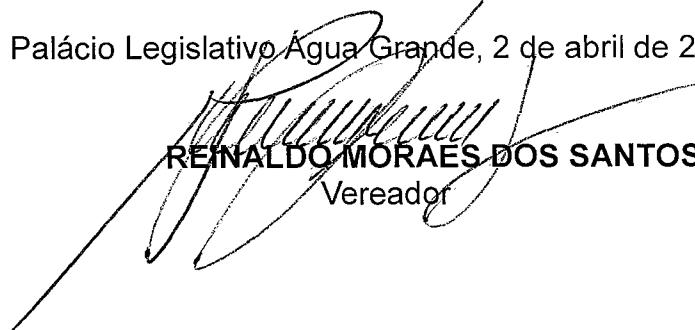
Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A desigualdade social continua sendo responsável pela desnutrição de crianças e adultos, importante que se tome providências no que se refere a alimentação por parte das autoridades.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de abril de 2020.

  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vereador